



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica instituído Expediente Interno na Câmara Municipal nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, não havendo atendimento ao público nessas datas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos desta Casa Legislativa para ampla divulgação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Teixeiras, 13 de fevereiro de 2026.

Júlio Cezar Pereira

Presidente